

**LIGA ACADÊMICA DE OFTALMOLOGIA (OFTALMOLIGA)**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ON-LINE**  
**2º SEM. 2020**

A Liga Acadêmica de Oftalmologia (OFTALMOLIGA) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **8 de outubro até às 18 horas do dia 16 de outubro de 2020**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da OFTALMOLIGA, para ingresso no 2º semestre de 2020, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela OFTALMOLIGA no decorrer do presente ano.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.O Processo Seletivo será executado pela diretoria da OFTALMOLIGA com o apoio do Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2.A seleção para provimento de vagas na liga será exclusiva por meio de avaliação objetiva de múltipla escolha, por meio do *Google Forms*.
- 1.3.As inscrições realizadas até 16 de março de 2020 serão canceladas e será aberto um novo processo de seleção (bem como de inscrição), tornando inválidas as inscrições realizadas previamente.
- 1.4.Os processos seletivos poderão selecionar candidatos de outras Instituições de Ensino Superior, e, não somente aqueles que estejam matriculados em um dos cursos da FCM-MG.
- 1.5.É livre ao candidato se inscrever em quantos processos seletivos for de seu interesse.

**2. DO CURSO E DAS VAGAS**

As atividades de ensino da OFTALMOLIGA serão compostas por aulas **mensais que ocorrerão sempre às quartas-feiras às 18:30 em plataformas virtuais de escolha da Liga Acadêmica**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente **sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 80 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência.**

As atividades do projeto de extensão da liga serão agendadas mensalmente. Tais atividades deverão ser descritas no Formulário de Extensão que deverá ser previamente aprovado pelo Setor de Pesquisa e Extensão. **Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de ao menos 80 horas de extensão, que podem ser cumpridas em mais de uma liga, desde que as atividades não sejam desenvolvidas em períodos coincidentes e o ligante tenha cumprido a frequência mínima de 75% nas atividades de ensino.**

- 2.1.Serão ofertadas 22 vagas, sendo que 14 destas serão destinadas e reservadas para os alunos da FCM-MG. **Dentre as vagas, alguns candidatos serão para compor a Diretoria da OFTALMOLIGA no período de vigência, mediante manifestação de interesse durante a inscrição e posterior processo seletivo interno.**
- 2.2.Os candidatos serão selecionados a partir dos resultados de **prova objetiva de múltipla escolha**, até o preenchimento do número de vagas ofertadas (22). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma 1 (uma) vaga para o curso de Enfermagem, 1 (uma) vaga para o curso de Fisioterapia, 1 (uma) vaga

para o curso de Psicologia, 9 (nove) vagas para o curso de Medicina e 10 (dez) vagas de livre concorrência.

- 2.3. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota nas duas etapas do processo seletivo.
- 2.4. Critérios de Classificação – Na apuração do resultado final, os candidatos que tiverem **REALIZADO A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA OBJETIVA** para a Liga Acadêmica serão classificados em ordem decrescente **de acordo com a maior pontuação na prova.**

Serão considerados como critérios de desempate, na respectiva ordem:

- a. Participação na Comissão Organizadora do Congresso Acadêmico de Oftalmologia em 2017, 2018, 2019 e/ou 2020. (não cumulativo para participação em mais de um ano).
- b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003;
- c. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período.
- d. Média Global do candidato até o primeiro semestre de 2020;

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia a partir do 2º período.**
- 3.2. As inscrições serão **realizadas no período de 08 de outubro até às 18hs do dia 16 de outubro de 2020** no site da FCM-MG através do link: ([Clique aqui para acessar](#)).
- 3.3. O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, curso, período e manifestar interesse em participar da Diretoria da OFTALMOLIGA.** Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, por meio do e-mail [pesquisa.extensao@feluma.org.br](mailto:pesquisa.extensao@feluma.org.br). Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.

### 4. DA PROVA

O processo Seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha, online, por meio do Google Forms, composta por 20 questões**, valendo 1 (um) ponto cada.

O conteúdo abrangido é: Anatomia Ocular; Fisiologia Ocular; Ametropias; Urgências Oculares; Olho Vermelho; Retinopatia Diabética; Oftalmopediatria; Glaucoma. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.

#### 4.1. Bibliografia recomendada

- BOWLING, Brand. Kanski oftalmologia clínica: uma abordagem sistemática. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. ISBN 97885335271675.
- MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, Anne M. R. Anatomia orientada para a clínica. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. Xviii, 1114 p. ISBN 9788527725170.
- GARDNER, Ernest D.; GRAY, Donald J.; O'RAHILLY, Ronan. Anatomia:

estudo regional do corpo humano. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 815 p. ISBN 9788527717519.

- HALL, John E.; GUYTON, Arthur C. Guyton & Hall tratado de fisiologia médica. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. xix, 1145 p. ISBN 9788535262858.
  - Lorena, Silvia Helena Tavares, and João Amaro Ferrari Silva. "Estudo retrospectivo da obstrução congênita do ducto lácrimonasal." *Revista Brasileira de Oftalmologia* 70.2 (2011): 104-108.
  - Bosco, Adriana, et al. "Retinopatia diabética." *Arquivos Brasileiros de Endocrinologia & Metabologia* 49.2 (2005): 217-227.
  - Guedes, Ricardo Augusto Paletta. "Quality of life and glaucoma." *Revista Brasileira de Oftalmologia* 74.3 (2015): 131-132.
  - Bicas, Harley EA. "Ametropias e presbiopia." *Medicina (Ribeirão Preto)* 30.1 (1997): 20-26.
  - da Carvalho, Maitê Peres, et al. "Atuação da fisioterapia em deficientes visuais." *Hygeia: Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde* 5.9 (2009).
  - Mucci, Paula Roberta, et al. "Influência da orientação psicológica na fidelidade ao tratamento em portadores de glaucoma crônico simples." *Arquivos Brasileiros de Oftalmologia* 65.1 (2002): 65-70.
  - Prado, Daiane Barcé, Edinice Macedo, and Tarcísio Vitor Augusto Lordani. "A Assistência de Enfermagem visando A prevenção da cegueira por retinopatia diabética em uma instituição hospitalar no município de Cascavel-Pr." *Revista Thêma et Scientia* 4.1 (2014): 118-126.
  - Ressalta-se que a correção das questões da prova será baseada Bibliografia recomendada neste edital.
- 4.2. **A prova será realizada no dia 19 de outubro de 2020 às 18:00 por meio do Google Forms**, com duração de 60min, incluindo o tempo de identificação e resolução das questões. [Clique aqui para acessar a prova](#)
- 4.3. **Caso o candidato realize mais de uma tentativa ou envie mais de uma prova de seleção, será considerado somente o primeiro envio das respostas.**
- 4.4. **Será excluído deste processo seletivo o candidato que:**
- a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
  - b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.
- 4.5. O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença só poderá realizar a prova mediante apresentação do comprovante de inscrição enviado no e-mail do candidato.
- 4.6. A OFTALMOLIGA reserva-se ao direito de alterar, após consentimento do Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a OFTALMOLIGA responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.
- 4.7. O candidato participante do **III ou IV Congresso Acadêmico de Oftalmologia (realizados em 2019 e 2020)**, tendo cumprido a carga horária mínima do evento, terá 10% de bônus acrescido à nota da prova. A pontuação será computada automaticamente, pelo Setor de Pesquisa e Extensão.
- 4.8. A OFTALMOLIGA e a Coordenação de Pesquisa e Extensão **NÃO** se responsabilizam por quaisquer problemas referentes à internet ou ao acesso à prova pelo candidato, sendo de responsabilidade deste se informar sobre o funcionamento do Google Forms e suas nuâncias.

## **5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

- 5.1.O gabarito oficial será enviado por e-mail pela OFTALMOLIGA até no máximo 24 horas após a realização da prova.
- 5.2.O resultado será divulgado no dia 23 de outubro de 2020 no site da FCM-MG através do link ([Clique aqui para acessar](#)).. Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3.A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.
- 5.4.Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.5.Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, serão considerados como critérios de desempate, na respectiva ordem:
  - a. Participação na Comissão Organizadora do Congresso Acadêmico de Oftalmologia em 2017, 2018, 2019 e/ou 2020. (não cumulativo para participação em mais de um ano).
  - b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003;
  - c. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período.
  - d. Média Global do candidato até o primeiro semestre de 2020;

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1.O candidato tem até às 17h30 do dia **21 de outubro de 2020, para recorrer** (período estabelecido pelo Setor de Pesquisa e Extensão). O recurso deverá ser enviado para o e-mail [pesquisa.extensao@feluma.org.br](mailto:pesquisa.extensao@feluma.org.br) (Assunto: Processo Seletivo OFTALMOLIGA) de forma clara, consistente e objetiva, identificado e assinado pelo candidato que está entrando com o recurso, em arquivo digital (foto ou digitalização), com as comprovações referentes ao recurso em anexo.
- 6.2.Não será recebido recurso fora do prazo e em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.
- 6.3.A resposta do recurso será direcionada para o e-mail do candidato que recorreu em até 48 horas.

## **7. DO REGISTRO ACADÊMICO**

- 7.1.Os candidatos classificados receberão um e-mail da OFTALMOLIGA com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1.Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pelo Setor de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela SIGLA DA LIGA.
- 8.2.A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2020 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.

**Prof. (a). Fábio Nishimura Kanadani**  
**Orientador (a) da Liga Acadêmica de Oftalmologia - OFTALMOLIGA**